



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO N.º. 088/2018

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 027/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria n.º. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitatório 056/2018, na modalidade Pregão Presencial-SRP n.º. 027/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições futuras e parceladas de oxigênio medicinal e acetileno, adjudicado em favor da empresa:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- OXIPARANÁ COMERCIO DE OXIGENIO LTDA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Agosto de 2018.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º. 1565 Página: 78 Ano: VII

Data: 08/08/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

